

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUIA BRANCA - ES CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 005/89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMEN -TOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI PAL DE ÁGUIA BRANCA.

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam reajustados em 35,95% (trinta e cinco inteiros e no venta e cinco centésimos por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Águia Branca.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1989.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 10 de outubro de 1989

Registrado no livro nº ās folhas 3.

JOAO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Brança.

ZANAIR MARIA DA VITORIA POSSATI

1ª Secretária